

## **DECRETO LEGISLATIVO 015/2017**

**SÚMULA:** Institui recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso do dia 21 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR CLEVERSON LUIZ ANACLETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído por esse ato, recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, do dia 21 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

**Parágrafo único:** Neste período não haverá atendimento ao público.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 20 de dezembro de 2017.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

**CLEVERSON LUIZ ANACLETO**  
**PRESIDENTE**